



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA MUNICIPAL nº 076/2019 – RH.

Cametá/PA, 25 de fevereiro de 2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei...

Considerando a necessidade de deslocamento do (a) senhor (a) **LILIA CHRISTIANE VANZELER VIANA**, ocupante do cargo/função de Chefe de Divisão, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, até a Capital do Estado do Pará, para representar a Secretaria Municipal de Educação na Oficina Pedagógica a ser realizada no âmbito do Programa de Apoio a implementação da Base Nacional Comum Curricular e do documento curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2019, na cidade de Belém, Estado do Pará.


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até a cidade de Belém/PA, para representar a Secretaria Municipal de Educação na Oficina Pedagógica a ser realizada no âmbito do Programa de Apoio a implementação da Base Nacional Comum Curricular e do documento curricular para Educação Infantil e Ensino Fundamental.


Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata no Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, Categoria B, tabela I, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013, de 25 abril de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.


JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.


MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração de Cametá.
Decreto nº 008/2017.

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017